



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 079/2024

Autoria: Rogério Flávio Pereira dos Santos
Nº do Protocolo: 248/2024
Protocolado em: 03/09/2024 11h13

Sua Excelência o Senhor,
JOVANI FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal.
Itambacuri - MG.

Assunto: Faz Encaminhamento

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 24/2024 que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências, de autoria do Poder Executivo, que foi discutido, votado e aprovado em regime de urgência em reunião ordinária do dia 02(dois) do corrente mês.

Atenciosamente,

ROGÉRIO FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTOS

Projeto de Lei Nº 24/2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências.

Votação: Aprovado

Autoria: Poder Executivo

Rogério Flávio Pereira dos
Santos
Autor

Documento assinado digitalmente por Rogério Flávio Pereira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **31B3G-WY6UU-4EKU2-ARD21-AYDGX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 079/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 03/09/2024 11:12:27
Hash Interno: e5dl4x88fobxyeny8tzgq1g8gtd7orfj5rwppz5h



Chave de Verificação

3IB3G-WY6UU-4EKU2-ARD2I-AYDGX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
457.***.***-91	Rogério Flávio Pereira dos Santos	Assinado em 03/09/2024 11:13

Documento assinado digitalmente por Rogério Flávio Pereira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **3IB3G-WY6UU-4EKU2-ARD2I-AYDGX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

